



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 8 DE JANEIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.452 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.214

de 8 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a constituição do CMI – Conselho Municipal do Idoso”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.465/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMI - Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, fica constituído, para o mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Solange de Souza Vale

Suplente – Maria Estela Fontes dos Santos

b) **Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Andréia Gonçalves Neris Destro

Suplente – Luciana do Rosário Luciano Batista

c) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Valter Gomes

Suplente – Rosana Cristina Lara Marins Minharro

d) **Secretaria Municipal de Governo**

Titular – Tácia Mendonça

Suplente – Hércules José dos Santos

e) **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

Titular – Maria Isadora Minetto Coradi

Suplente – Guilherme Bollini Pollycarpo

f) **Secretarias Municipais de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**

Titular – João Francisco Moretti

Suplente – Carlos Eduardo Barros Pereira

g) **Procon**

Titular – Silvia Maria Ferras da Silva

Suplente – Aleny Pereira dos Santos

h) **Câmara Municipal de Botucatu**

Titular – Érika Svicero Martins

Suplente – Wladimir Lardo Sanchez

II – Representantes da Sociedade Civil:

- i) Instituições de Ensino Superior**
Titular – Edison Iglesias de Oliveira Vidal
Suplente – Renata Maria Galvão Cintra
- j) Instituições de Assistência ao Idoso**
Titular – Francisco Egídio R. Serrão
Suplente – Carolina Sasso Ricardo
- k) Associações Cíveis Comunitárias**
Titular – Eva Aparecida Franco dos Santos
Suplente – Alex Firmino Ramos
- l) Associações e Sindicatos dos Trabalhadores**
Titular – Waldir José de Souza
Suplente – Alcides Ferraz Júnior
- Associações e Sindicatos Patronais**
Titular – Ana Paula Zorzella
Suplente – Letícia L. Nunes
- m) Organizações Profissionais afetas á área**
Titular – Luiz Roberto de Oliveira
Suplente – Rozeni Benedita Luciano
- n) Serviços de Atendimento à Idosos**
Titular – Antonia Aparecida F. Franco
Titular – Antonia A. Lopes da Silva
Suplente – Mafalda Bortolozzo Duarte
Suplente – Evelise S. Rodolpho Duarte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de janeiro de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

RELAÇÃO DE APROVADOS

SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA CULTURA – EDITAL C04/2017

Escola de Samba Gente Unida de Vila Maria – Proposta aprovada para executar as atividades carnavalescas de 2018, valor de R\$ 15.000,00.

Botucatu, 08 de janeiro de 2.018.